



LEI Nº 4.060/PMC/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 60.229,63 (sessenta mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Suplementação

| | |
|--|-----------|
| 21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO | |
| 21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO | |
| 21.001.15.451.0031.1.061. INFRAESTRUTURA PARA TRÂNSITO URBANO - CONV | |
| 337 - 4.4.90.51.00.00 21437 OBRAS E INSTALAÇÕES | 60.229,63 |

Total Suplementação: 60.229,63

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo **TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004**, em consonância com disposto no art. **43, da Lei 4.320/64**.

Receita

| | | | |
|----------|---------------------|--------------|-----------|
| Receita: | 2.4.7.2.99.00.00.00 | Fonte: 10000 | 60.229,63 |
|----------|---------------------|--------------|-----------|

Total da Receita: 60.229,63

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral
OAB/RO 3716